

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

LEI No. 437/06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

DÁ NOME DE CARMINA VALENTIM MAIA O PRÉDIO PÚBLICO QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA.

Lei:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1° - Fica denominado de Carmina Valentim Maia o Prédio Público Anexo a Escola de Pisino Fundamental Francisco Pereira de Andrade, localizado a Rua Luiz Pereira de Andrade no Distrito de Itacima.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, em 21 de setembro de 2006.

ervásio Teixeira Junior Prefeito em Exercício

RUA: PEDRO AUGUSTO, 53 - CENTRO GUAIÚBA - CE - CEP: 61890-000 FONE: 376-1001 / 376-1000 FAX: 376-1001 CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

